

PORTARIA N°. 295, de 02 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o servidor Pedro Lepre Brasil, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Câmara

PORTARIA N°. 296, de 02 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art.1°. Nomeara servidora Liliane Nunes da Silva, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art.2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Benedito Borges de Souza- Dito
Presidente da Câmara

PORTARIA N°. 297, de 02 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear a servidora Edinalva Dias de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art.2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Benedito Borges de Souza- Dito
Presidente da Câmara

PORTARIA N°. 298, de 02 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art.1°. Nomeara servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Informação e Documentação da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2°.As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Câmara

PORTARIA N°. 299, de 02 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução n°. 225 de 10 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Dr. Leandro Franco Campos, para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São José do Calçado, referência CC1.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Câmara

PORTARIA N°. 300, de 02 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução n°. 225 de 10 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sarah Celestino de Abreu Castilholi, para o cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal de São José do Calçado, referência CC2.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Câmara

PORTARIA N°. 301 de 02 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear a servidora Lidiane Aparecida de Almeida Campos, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Câmara

PORTARIA N°. 302 de 02 de janeiro de 2015.

“NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Concorrência Pública deste Poder Legislativo, para o exercício de 2015, com os seguintes Membros:

Presidente: Pedro Lepre Brasil
Secretária: Maria de Fátima Teixeira Rosa
Membro: Liliane Nunes da Silva

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 02 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Câmara

PORTARIA N°. 303 de 09 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o dia 17 de fevereiro de 2015 (terça-feira) é feriado nacional de Carnaval e acompanhando Decreto nº 4.807/2015 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** nos dias **16/02/2015** (segunda-feira) e no dia **18/02/2015** (quarta-feira), em face do feriado nacional do Carnaval no dia **17/02/2015** (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 09 de fevereiro de 2015.

Benedito Borges de Souza

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N.º. 304 de 12 de março de 2015.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o dia 19 de março de 2015 (quinta-feira) é feriado Municipal em comemoração a Festa do Padroeiro São José e acompanhando Decreto n.º 4.830/2015 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1.º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** no dia **20/03/2015** (sexta-feira), em face do feriado Municipal em comemoração a Festa do Padroeiro São José no dia **19/03/2015** (quinta-feira).

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 12 de março de 2015.

Benedito Borges de Souza

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N.º. 305 de 12 de março de 2015.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor efetivo Pedro Lepre Brasil, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo Municipal, no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, referente ao *período aquisitivo de 2013/2014*.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 12 de março de 2015.

Benedito Borges de Souza

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 306 de 30 de março de 2015.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o dia 03 de abril de 2015 (sexta-feira) é feriado Nacional da Semana Santa e acompanhando Decreto n° 4.839/2015 do Poder Executivo, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02/04/15 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1°. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** no dia **02/04/2015** (quinta-feira), em face do feriado Nacional da Semana Santa, no dia **03/04/2015** (sexta-feira).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 30 de março de 2015.

Benedito Borges de Souza

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº. 307, de 01 de abril de 2015.

Suspende temporariamente a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa da função gratificada de Chefe da Divisão de Informação e Documentação da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o Servidor Pedro Lepre Brasil, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, estará em gozo de férias no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, conforme Portaria nº 305, de 12 de março de 2015;

Considerando que a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa, possui qualificação para exercer a função Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa, da função gratificada de Chefe da Divisão de Informação e Documentação da Câmara Municipal de São José do Calçado pelo período de 01/04/2015 a 30/04/2015, para exercer interinamente a função de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo, enquanto perdurar as férias do seu titular.

Art. 2º - Após o prazo descrito no Art. 1º esta Portaria não produzirá mais nenhum efeito.

Art. 3º - Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 01 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Benedito Borges de Souza

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 308, de 01 de abril de 2015.

Nomeia Chefe Interino da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** que o Servidor Pedro Lepre Brasil, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, estará em gozo de férias no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, conforme Portaria n° 305, de 12 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa, para exercer interinamente a função de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo, enquanto perdurar as férias do seu titular.

Art. 2° - Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional da servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 01 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Benedito Borges de Souza

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N.º. 309 de 10 de abril de 2015.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o dia 21 de abril (terça-feira) é feriado nacional e acompanhando Decreto n.º 4.844/2015 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** no dia **20/04/2015** (segunda-feira), em face do feriado nacional do dia **21/04/2015** (terça-feira).

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 10 de abril de 2015.

Benedito Borges de Souza

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 310 de 15 de abril de 2015.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva Lidiane Aparecida de Almeida Campos, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão Administrativa deste Poder Legislativo Municipal, no período de 22/04/2015 a 21/05/2015, referente ao *período aquisitivo de 2012/2013*.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 15 de abril de 2015.

Benedito Borges de Souza

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 311 de 28 de maio de 2015.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o primeiro dia de festejos pela emancipação política do Município como consta na lei municipal n° 1.289/2005, é data denominada “móvel”; e

Considerando que o Poder Executivo decretou feriado municipal no dia 05 (sexta-feira) e ponto facultativo no dia 08(segunda-feira), nas repartições públicas municipais por ocasião da festa do município, e acompanhando o Decreto n° 4.877/2015 do Poder Executivo a Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Decretar **feriado** no dia 05 junho (sexta-feira) e **ponto Facultativo** no dia 08 de junho (segunda-feira), por ocasião dos festejos de emancipação política do município de São José do Calçado/ES.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 28 de maio de 2015.

Benedito Borges de Souza

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 312 de 19 de junho de 2015.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante de 12 dias de férias regulamentares a Servidora efetiva Sr^a. *Edinalva Dias de Carvalho*, que ocupa o cargo de Assessora de Gabinete deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, que serão usufruídas no período de **22/06/2015 a 03/07/2015**, devido às mesmas terem sido concedidas através de Portaria n° 282 de 25 de agosto de 2014 e interrompida através da *Portaria n° 284 de 12 de setembro de 2014*.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 19 de junho de 2015.

Benedito Borges de Souza- Dito
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 313 de 25 de junho de 2015.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora efetiva Sr^a. Liliane Nunes da Silva, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar, deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2014/2015**, que serão usufruídas no período de **06/07/2015 a 04/08/2015**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 25 de junho de 2015.

Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 314 de 15 de julho de 2015.

Suspender as Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias da Servidora efetiva Sr^a. Liliane Nunes da Silva, que ocupa o cargo de Secretaria Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, aprazadas através da Portaria nº 313 de 25 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de **2014/2015**, que seriam usufruídas no período de **06/07/2015 a 04/08/2015**.

Art. 2º - Para usufruto das férias aqui suspensas o requerente deve postular novo período perante a Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 15 de julho de 2015.

Benedito Borges de Souza - Dito

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 315 de 26 de agosto de 2015.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor efetivo Pedro Lepre Brasil, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo Municipal, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, referente ao *período aquisitivo de 2014/2015*.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 26 de agosto de 2015.

Benedito Borges de Souza

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 316, de 31 de agosto de 2015.

Suspende temporariamente a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa da função gratificada de Chefe da Divisão de Informação e Documentação da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o Servidor Pedro Lepre Brasil, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, estará em gozo de férias no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, conforme Portaria n° 315, de 26 de agosto de 2015;

Considerando que a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa, possui qualificação para exercer a função de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa, da função gratificada de Chefe da Divisão de Informação e Documentação da Câmara Municipal de São José do Calçado pelo período de 01/09/2015 a 30/09/2015, para exercer interinamente a função de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo, enquanto perdurar as férias do seu titular.

Art. 2º - Após o prazo descrito no Art. 1º esta Portaria não produzirá mais nenhum efeito.

Art. 3º - Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 31 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA N°. 317, de 31 de agosto de 2015.

Nomeia Chefe Interino da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** que o Servidor Pedro Lepre Brasil, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, estará em gozo de férias no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, conforme Portaria nº 315, de 26 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa, para exercer interinamente a função de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo, enquanto perdurar as férias do seu titular.

Art. 2º -Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional da servidora.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 31 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Benedito Borges de Souza

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 318 de 16 de setembro de 2015.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora efetiva Sr^a. Maria de Fátima Teixeira Rosa, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar, deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2014/2015**, que serão usufruídas no período de **01/10/2015 a 30/10/2015**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 16 de setembro de 2015.

*Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Mesa Diretora*

PORTARIA N°. 319 de 05 de outubro de 2015.

Suspender as Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias da Servidora efetiva Sr^a. Maria de Fátima Teixeira Rosa, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, aprazadas através da Portaria n° 318 de 16 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de **2014/2015**, que seriam usufruídas no período de **01/10/2015 a 30/10/2015**.

Art. 2º - Para usufruto das férias aqui suspensas o requerente deve postular novo período perante a Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 05 de outubro de 2015.

Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N.º 320 de 07 de outubro de 2015.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando a deliberação dos municípios em reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo-AMUNES, realizada no dia 01 de outubro de 2015; e

Considerando que o Poder Executivo, aderiu ao movimento de paralização dos Servidores Públicos no dia 08 de outubro de 2015 através do Decreto n.º 4.951/2015, o qual determina que as repartições públicas municipais suspendam os serviços públicos como forma de conscientização e sensibilização dos Poderes públicos e da sociedade, e acompanhando o Decreto acima citado o Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1.º. Decretar que no dia 08 de outubro (quinta-feira) os serviços públicos realizados por este Poder Legislativo ficarão suspensos, acompanhando o que determina o Decreto n.º 4.951/2015 do Poder Executivo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 07 de outubro de 2015.

Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 321 de 21 de outubro de 2015.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor Público e que, este ano, a referida data recairá em uma quarta-feira e tendo em vista a importância da continuidade dos serviços públicos, e

Considerando que o Poder Executivo Decretou a transferência do feriado municipal em comemoração o dia do Servidor Público, e acompanhando o Decreto nº 4.952/2015 do Poder Executivo a Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o feriado municipal do dia 28/10/2015 dia do Servidor Público, para o dia 30/10/2015 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 21 de outubro de 2015.

Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 322 de 09 de novembro de 2015.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora efetiva Lidiane Aparecida de Almeida Campos, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão Administrativa deste Poder Legislativo Municipal, no período de 11/11/2015 a 10/12/2015, referente ao *período aquisitivo de 2013/2014*.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 09 de novembro de 2015.

Benedito Borges de Souza

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 323 de 09 de novembro de 2015.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora efetiva Edinalva Dias de Carvalho, que ocupa o cargo de Assessora de Gabinete deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2014/2015**, que serão usufruídas no período de **01/12/2015 a 30/12/2015**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 09 de novembro 2015.

Benedito Borges de Souza

Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 324 de 24 de novembro de 2015.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante de 24 dias de férias regulamentares a Servidora efetiva Sr^a. *Maria de Fátima Teixeira Rosa*, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar deste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de **2014/2015**, que serão usufruídas no período de **25/11/2015 a 18/12/2015**, devido às mesmas terem sido concedidas através de Portaria n° 318 de 16 de setembro de 2015 e interrompida através da *Portaria n° 319 de 05 de outubro de 2015*.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 24 de novembro de 2015.

Benedito Borges de Souza- Dito
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N.º 325 de 01 de dezembro de 2015.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;
e acompanhando o Decreto n.º 4.973/2015 do Poder Executivo a Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º. Decretar ponto facultativo no dia 07/12/2015 (segunda-feira) em face do feriado municipal em consagração a Nossa Senhora Imaculada Conceição, do dia 08/12/2015 (terça-feira).

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 01 de dezembro de 2015.

Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 326 de 09 de dezembro de 2015.

Suspender as Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias da Servidora efetiva Sr^a. Edinalva Dias de Carvalho, que ocupa o cargo de Assessora de Gabinete deste Poder Legislativo Municipal, aprazadas através da Portaria n° 323 de 09 de novembro de 2015 referente ao período aquisitivo de **2014/2015**, que seriam usufruídas no período de **01/12/2015 a 30/12/2015**.

Art. 2º - Para usufruto das férias aqui suspensas o requerente deve postular novo período perante a Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 09 de dezembro de 2015.

Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N.º 327 de 21 de dezembro de 2015.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;
e acompanhando o Decreto n.º 4.981/2015 do Poder Executivo a Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º. Decretar ponto facultativo no dia 24/12/2015 (quinta-feira), em face as comemorações natalinas e no dia 31/12/2015 (quinta-feira), em razão as comemorações de fim de ano.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 21 de dezembro de 2015.

Benedito Borges de Souza - Dito
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 328/2015

“ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL DE EMPENHO”

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Anulação parcial dos Empenhos abaixo citados:

| Empenho nº | Tipo | Emissão | Credor | Valor | Valor anulado |
|-------------------|-------------|----------------|-----------------------------------|---------------------|----------------------|
| 00001 | Estimado | 02/01/2015 | Benedito Borges de Souza e Outros | 500.000,00 | 53.600,00 |
| 00002 | Estimado | 02/01/2015 | Liliane Nunes da Silva e Outros | 370.000,00 | 96.501,12 |
| 00003 | Estimado | 02/01/2015 | Leandro Franco Campos | 79.000,00 | 24.615,33 |
| 00004 | Estimado | 02/01/2015 | INSS | 180.000,00 | 58.713,78 |
| 00005 | Estimado | 02/01/2015 | IPESC | 60.000,00 | 29.610,04 |
| 00006 | Estimado | 02/01/2015 | BANESTES S/A | 4.000,00 | 2.481,70 |
| 00007 | Estimado | 02/01/2015 | CESAN | 4.000,00 | 3.481,38 |
| 00008 | Estimado | 02/01/2015 | Correios e Telégrafos | 4.000,00 | 3.376,93 |
| 00009 | Estimado | 02/01/2015 | ESCELSA | 8.000,00 | 2.715,47 |
| 00010 | Estimado | 02/01/2015 | Telemar Norte Leste S/A | 16.000,00 | 5.527,72 |
| 00012 | Estimado | 02/01/2015 | Telefônica Brasil S/A | 8.000,00 | 1.484,29 |
| 00027 | Estimado | 11/02/2015 | Posto Alterosa Ltda | 7.380,00 | 2,00 |
| 00032 | Estimado | 25/02/2015 | Liliane Nunes da Silva e Outros | 32.400,00 | 2.535,60 |
| Total | | | | 1.272.780,00 | 284.645,36 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 31 de dezembro de 2015.

*Benedito Borges de Souza
Presidente da Câmara*